



TECNOLOGIA, MEDIA E TELECOMUNICAÇÕES

Consulta pública: Estratégia para uma União Europeia dos Dados

A Comissão Europeia convida a contribuição de todas as entidades interessadas para uniformizar e desenvolver as regras do mercado interno de dados.

Prazo de fim de consulta:

18 de Julho 2025, 00h00 CET

Contexto:

A escassez de grandes intervenientes no setor tecnológico e as tensões geopolíticas reforçam a necessidade de acesso a dados para a competitividade e segurança da economia da União. A Estratégia surge na sequência das ações previstas na Estratégia para os Dados 2020, e após as análises realizadas no Relatório Draghi e Relatório Letta.

- **Estratégia para os Dados 2020:** estabeleceu espaços comuns de dados europeus; novos direitos e acesso e partilha de dados industriais (Regulamento de Governação de Dados) e de dados de saúde (Regulamento Espaço Europeu de Dados de Saúde);
- **Relatório Draghi:** prevê a necessidade de promover a coordenação intersectorial e a partilha de grandes conjuntos de dados;
- **Relatório Letta:** sublinha a crucialidade dos dados para acelerar a integração da Inteligência Artificial na indústria europeia.

A Estratégia tem como objetivos:

- Estimular investimentos em tecnologias de dados (por exemplo, através de um balcão único para o acesso a fontes de dados adicionais).
- Capacitar a criação de produtos digitais europeus fiáveis, não discriminatórios e seguros.
- Simplificar e uniformizar políticas de partilha de dados, em particular:
 - i) Incentivar a partilha de dados industriais;

Pedro Lomba
Marta Salgado
Areias
Mafalda Sequeira
Roldão
Equipa de
Tecnologia, Media e
Telecomunicações

- ii) Tornar acessíveis dados de línguas sub-representadas;
- iii) Agilizar partilha de dados entre setores, que atualmente se pautam por leis gerais e setoriais complexas.
- Promover processos de digitalização, nomeadamente através de acesso a talentos, infraestruturas e capital.
- Criar estratégia internacional dos dados, de modo a salvaguardar e uniformizar a importação e exportações de dados.

Quem pode participar?

- Público em geral,
- Fornecedores de dados do setor público,
- Fornecedores de tecnologia e utilizadores profissionais,
- Autoridades nacionais competentes,
- Prestadores de serviços de tratamento de dados e de intermediação de dados,
- Fornecedores de dados,
- Indústria, PME e empresas relacionadas com o fornecimento, a utilização e o tratamento de dados.
- Associações industriais, organizações internacionais que operam no domínio de interesse, empresas fornecedoras de IA generativa e fornecedores de soluções de síntese,
- Associações comerciais,
- Investigadores, instituições de investigação, peritos, grupos de reflexão e universidades,
- Representantes de plataformas,
- Organizações da sociedade civil e associações de consumidores.

Timeline:

A consulta termina a 18 de Julho 2025, 00h00 CET.

A consulta encontra-se disponível [aqui](#). ■